



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 095 /16 – CUTHAB**

**Denomina Rua Irmão João Baptista Camilotto o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Dois Mil e Sessenta e Quatro, localizado no Bairro Mário Quintana.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do inc. IX, do art. 56 e do inc. VI do § 2º e § 3º do art. 58, ambos da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto de Lei Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Câmara em seu Parecer nº 389/16, fl. 8, declara que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 240/16 – CCJ, fls. 10 e 11 concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Trata-se de denominação de logradouro público, previsto no inciso IX, do artigo 56 da LOMPA e normatizado pelo art. 2º e seguintes da Lei Complementar nº 320/94, com alterações posteriores, também previsto no art. 72 da Lei Complementar nº 434/99.

O PLL encontra amparo legal quanto aos requisitos de legalidade, organicidade e constitucionalidade.

Diante de todo o exposto, mantemos esses entendimentos e concluimos pela **aprovação** do Projeto de Lei Legislativo.

Sala de Reuniões, 13 de outubro de 2016.

**Vereador Delegado Cleiton,  
Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1364/16  
PLL Nº 129/16  
Fl. 2

PARECER Nº 095 /16 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 19/30/16

Vereador Elizandro Sabino – Presidente

Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Luciano Marcantônio

Vereador Engº Comassetto